

PARECER Nº 1208/2008 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0282/08**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa denominar TRAVESSA DONA SILVANA FERNANDES DE AGUIAR o logradouro público situado “na primeira travessa à direita da Rua Ita nº 12, codlog 09415-3, no Bairro Pedra Branca”.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

A proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XVII; 37, caput, e 70, inciso XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls. 15.

SUBSTITUTIVO Nº
0282/08

AO PROJETO DE LEI Nº

Denomina TRAVESSA DONA SILVANA FERNANDES DE AGUIAR o logradouro público situado no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado TRAVESSA DONA SILVANA FERNANDES DE AGUIAR o logradouro público formado pela passagem “A” e pela praça de retorno sem denominação que começa na Rua Ita e termina a aproximadamente 48 (quarenta e oito) metros além do seu início (Setor 127 – Quadra 287), no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 15/10/08

João Antonio – PT - Presidente

Kamíá – DEM – Relator

Ademir da Guia - PR

Claudete Alves - PT

Russomanno – PP

Tiãõ Farias – PSDB